



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250214090109**, intitulada **DECRETO Nº 004/2025 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/02/2025 09:03 | **Autorização:** 14/02/2025 09:03 | **Circulação:** 17/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01179, 17/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.103,62 (vinte e nove mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos), destinado a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Educação, especificamente na ação "Manter Atividades de Apoio a Creches", na rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil, com recursos provenientes de Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, tendo como fonte de cobertura o superavit financeiro do exercício anterior, e entrando em vigor na data de sua publicação, em 27 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250214090109&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:32